

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	6
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	7

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 047, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Waldecir Alves Arruda Junior**, matrícula nº 3331-6, cargo público de Técnico de Administração do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão I para a Classe B, Padrão II, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030105/000009/2026, de 22/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 04/02/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091313** e o código CRC **6383DDED**.

Referência: Processo nº MRC-030105/000009/2026 | SEI nº 00091313

PORTARIA Nº 093, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **DAIANE DE SOUZA GASPAS VENTURA**, matrícula 52000, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **ANDRÉA SILVA POEYS BARBOSA**, matrícula 16.596-4, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000083/2026, de 21/01/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2027, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade

do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/02/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103288** e o código CRC **861B4017**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000083/2026 | SEI nº 00103288

PORTARIA Nº 094, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, os contratos abaixo discriminados, com data de desligamento a partir de 02/01/2026, de acordo com o processo SEI: MRC-030117/000064/2026:

Matrícula	Nome	Cargo
75590	Flavio de Souza Prates	Nutricionista
74683	Iago Teodoro Boroto	Motorista
74403	Luann Silvério da Silva	Motorista
74667	Rodrigo de Souza Oliveira	Motorista

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de Fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/02/2026, às 13:06, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102943** e o código CRC **DB8CED0B**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000064/2026 | SEI nº 00102943

PORTARIA Nº 095, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

MARLUCIA NEPOMUCENO SIQUEIRA UTRINI, brasileira, casada, portadora da identidade nº 10.XXX.XXX-0, DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 084.XXX.XXX-74, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º SEGMENTO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.808 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A servidora nomeada assinou Termo de Renúncia ao prazo legal para posse, manifestando expressamente sua concordância com a imediata investidura no cargo.

Art. 3º - A posse se dará no dia 02 de março de 2026, às 10h, no Gabinete da Prefeita, situado na Prefeitura Municipal de Miracema, na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/02/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103428** e o código CRC **187CE9F3**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000086/2026 | SEI nº 00103428

PORTARIA Nº 096, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

EUGÊNIA FERRAZ DE REZENDE NICOLAU, brasileira, casada, portadora da identidade nº 165.XXX.XXX-21, DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 165.XXX.XXX-21, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º SEGMENTO**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.808 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A servidora nomeada assinou Termo de Renúncia ao prazo legal para posse, manifestando expressamente sua concordância com a imediata investidura no cargo.

Art. 3º - A posse se dará no dia 02 de março de 2026, às 10h, no Gabinete da Prefeita, situado na Prefeitura Municipal de Miracema, na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/02/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103432** e o código CRC **6E21B5FE**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000130/2026 | SEI nº 00103432

PORTARIA Nº 097, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **IRMENSAN ESTANISLAU RIBEIRO**, matrícula 3066-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de São José de Ubá - RJ, **LEA MONTES SILVA**, matrícula 9071, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000253/2026, de 23/02/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/02/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103549** e o código CRC **81E477FE**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000253/2026 | SEI nº 00103549

PORTARIA Nº 098, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

FERNANDA POEYS BARBOSA, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 23.XXX.XXX-6, DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 142.XXX.XXX-41, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.808 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A servidora nomeada assinou Termo de Renúncia ao prazo legal para posse, manifestando expressamente sua concordância com a imediata investitura no cargo.

Art. 3º - A posse se dará no dia 02 de março de 2026, às 10h, no Gabinete da Prefeita, situado na Prefeitura Municipal de Miracema, na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 25/02/2026, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104187** e o código CRC **220028D0**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000397/2025 | SEI nº 00104187

PORTARIA Nº 099, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

NATHAN DIAS GONÇALVES, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 25.XXX.XXX-7, DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 194.XXX.XXX-73, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 1.808 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O servidor nomeado assinou Termo de Renúncia ao prazo legal para posse, manifestando expressamente sua concordância com a imediata investitura no cargo.

Art. 3º - A posse se dará no dia 02 de março de 2026, às 10h, no Gabinete da Prefeita, situado na Prefeitura Municipal de Miracema, na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 25/02/2026, às 12:47, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104183** e o código CRC **50F10E22**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000398/2025 | SEI nº 00104183

PORTARIA Nº 101, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **LARA SILVA LEAL**, matrícula 4374-5, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental - 2º Segmento - Português, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé - RJ, **LILIAN MELO MOTTA**, matrícula 987-3, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º ano, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000260/2026, de 24/02/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/02/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103657** e o código CRC **FA3828E0**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000260/2026 | SEI nº 00103657

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOVER, o(a) servidor(a) **Kilder Garcia Pereira**, matrícula nº 1936-4, cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030104/000254/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 25/02/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104365** e o código CRC **03737C7D**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000254/2025 | SEI nº 00104365

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOVER, a(o) servidor(a) **Cecilia Angelina Horta Araújo**, matrícula nº 3498-3, cargo

público de Biomédico, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão V para a Classe B, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030116/000292/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 25/02/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104384** e o código CRC **1DC3D42D**.

Referência: Processo nº MRC-030116/000292/2025 | SEI nº 00104384

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOVER, a(o) servidor(a) **Rafanele Garcia Pereira**, matrícula nº 1837-6, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030104/000254/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 25/02/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104400** e o código CRC **9433A88C**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000415/2026 | SEI nº 00104400

PORTARIA Nº 105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021, de 13 de maio de 2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15 de maio de 2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09 de maio de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13 de maio de 2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
Guilherme Silva Oliveira	Guarda civil municipal - masculino
Kenia De Oliveira Vitoriano De Souza	Guarda civil municipal - feminino

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 25/02/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

código verificador **00104551** e o código CRC **6915A132**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000093/2025 | SEI nº 00104551

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOVER, o(a) servidor(a) **Sávio da Rocha Lemos**, matrícula nº 7739-1, cargo público de Professor Fundamental - 1º segmento, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1 para Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000279/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 25/02/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104357** e o código CRC **CDD8862A**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000279/2026 | SEI nº 00104357

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016, de 08 de janeiro de 2025, e de conformidade com o Artigo 91, da LOM (Lei Orgânica do Município de Miracema), de 05 de abril de 1990, c/c o Artigo 14, Inciso VI, da Lei nº 798, de 04 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3 (um terço), com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796, de 18 de outubro de 1999 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como no Decreto nº 004, de 2022, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MRC-030116/000531/2026	5473-9	Amarildo Carneiro Pereira	2024-2025	02/03/2026 a 31/03/2026
MRC-030104/000151/2026	836-2	Carlos Eduardo Fingolo Tostes	2024-2025	02/03/2026 a 31/03/2026
MRC-030116/000495/2026	3456-8	Heldeanne Pacheco do Nascimento dos Santos	2024-2025	02/03/2026 a 31/03/2026
MRC-030116/000604/2026	2030-3	Helder Domingos do Nascimento	2021-2022	09/03/2026 a 18/03/2026 13/04/2026 a 22/04/2026 18/05/2026 a 27/05/2026
MRC-030101/000021/2026	768-4	Maria Alessandra Leite Freire	2024-2025	10/03/2026 a 19/03/2026 10/06/2026 a 19/06/2026 10/08/2026 a 19/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de fevereiro de 2026.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Gleice Vaz Feijó Barros, Secretária Municipal de Administração**, em 25/02/2026, às 13:03, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

código verificador **00104206** e o código CRC **C87209E6**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000448/2026 | SEI nº 00104206

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº MRC-030102/000023/2026.

OBJETO: Acréscimo quantitativo consistente em acrescentar 26 (vinte e seis) pontos de internet 250mb/s, o que equivale a aproximadamente 22,32% (vinte e dois inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento nos artigos 124 e 125, da Lei 14.133, de 2021.

Valor total do aditivo: R\$ 13.384,80 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 04.122.002.2.200.000.3.3.90.39.00.00.00 - 1720 (Secretaria Mun. de Governo - 01 - 02).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

LICITAÇÃO ORIGINAL nº 2025.14884-7 - Modalidade: Pregão Eletrônico. **Editais:** 020/2025 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR MEIO DE CONEXÃO VIA FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE ROTEADORES COM A FUNCIONALIDADE DE WIFI EM REGIME DE COMODATO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

Contratado: UNIDOS NET PROVEDOR LTDA – CNPJ: 45.597.639/0001-34

Data de Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Miracema, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Rodolpho de Oliveira Titonelli, Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos**, em 23/02/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102704** e o código CRC **5E34FCB5**.

Referência: Processo nº MRC-030102/000023/2026 | SEI nº 00102704